

mar sobre se o imóvel em pauta é atingido por APP, conforme cotas retro de nº 106 e 107 .

Deste modo solicitamos comunicar o interessado nos seguintes termos : °O interessado deverá apresentar e complementar o levantamento topográfico com o cadastro do eixo do córrego existente em relação ao seu imóvel , por profissional habilitado , com recolhimento de ART, conforme item 3 da Portaria conjunta 2/15 – SEL/SIURB/SVMA e informações de SVMA em cotas retro de nº112, 113, 106 e 107.”

Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Engª. Sonia fone 3337.9882.

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. Quinze de Novembro , 165, 1º andar - SÊ- SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE SUPORTE

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADA: AA ALTERNATIVA TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 20.495.497/0001-73

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0021069-0

GJ51321

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: ALEXANDRE ASSIS DE PAULA BITTEN-COURT DOS REIS - CNPJ Nº 27.034.173/0001-87

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0006433-3

DEY3680

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A. - CNPJ Nº 00.886.257/0007-88

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0022721-6

EDQ6449

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: Awema Transporte e Logística Eirelli - CNPJ Nº 07.826.661/0002-09

PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0019971-9

HU7014

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: BORETO & CARDOSO LTDA - CNPJ Nº 62.093.257/0001-92

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0010894-2

BYF241

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: DIMALOG - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ Nº 68.213.214/0002-60

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0031496-8

EJY9114

BPS5935 DAH5934 ETU1503 DVT0405

EJY9158 FKS7346 FMK9560 DUD4840 DAH9596

DPB4160 ETU1718 EYJ9120 EPR0339 DHO1546

EY9222

Total de Placas Autorizadas: 16

INTERESSADA: EXPRESSO MASTER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 06.927.621/0001-00

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0001321-6

FFH0504

FVC8760 PZD2988 EVV1369

Total de Placas Autorizadas: 4

INTERESSADA: FLEXÍVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 03.076.832/0001-80

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0021723-7

RTK3G10

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: G. H. NEVES E COMPANHIA LTDA - ME - CNPJ Nº 07.656.322/0001-32

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0031491-7

MKW1620

MKZ1720 QHG0020 QHG1120 QHG1520

QHG2020 QIB2520 QIB2620 QIB2720 QIB2820

QIB2920 QJC0720 QJC1200 QJS2320 QJT0520

QJT0820 QJT1420 QJT1820 QJT2320 QJT2420

QJT3120 QJT3220 QJT3420 QJT3520 QJV0066

QJV0660 QJW0060 QJW3620 QJW3720 QJW3820

QJW3920 QJW4120 QJW4220 QJW4320 QJW4420

QJV0060 QJZ0066 QJZ3200

Total de Placas Autorizadas: 38

INTERESSADA: IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - CNPJ Nº 67.423.152/0001-78

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0037065-5

ENC9025

ERL9201 ETR4912 EY21304 EZY7A22

FGA5F43 FGO1081 FSI1633 FMD6572 FPR7859

GEJ3C53 FTV7661 FPV4717 FWO2G58 EWV2H06

ETR1799 FNM4260 FMO5490 FRB9321

Total de Placas Autorizadas: 19

INTERESSADA: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A - CNPJ Nº 06.272.575/0028-60

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0023908-7

RKB0H50

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: LCL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ Nº 17.744.091/0001-72

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0033243-5

APW3Z93

FDH4119 OXES3H41 PKXZC76 PKXU1D55

Total de Placas Autorizadas: 5

INTERESSADA: M P ANSELMO TRANSPORTE - CNPJ Nº 18.744.548/0001-01

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0023329-1

FXG5906

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: MG TRAFOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 07.743.406/0001-03

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0008445-8

OLU7118

QNB8565 RNH7F36 RT9G67

Total de Placas Autorizadas: 4

INTERESSADA: PAZ NO VALE TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 12.919.305/0001-80

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0026628-9

EJX8A92

FZU0184

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADA: POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E COM. DE COMBUST. PARIS LTDA - ME - CNPJ Nº 10.529.465/0001-98

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0029216-6

GAT19839

BXP2727

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADA: POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E COM. DE COMBUST. PARIS LTDA - ME - CNPJ Nº 10.529.465/0001-98

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0033587-6

GEY2727

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 52.742.277/0001-93

PROCESSO SEI N.º 6020.2021/0017422-6

ENW4397

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: PROOLIMINAS LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ Nº 23.821.176/0001-00

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0010382-7

FJPH28

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: RAQUEL HENRIQUE GALATI SANTOS - CNPJ Nº 00.028.284/1928-29

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0029042-2

GBERE56

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: REBECA MOL MARCELO ME - CNPJ Nº 23.631.038/0001-68

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0036830-8

GAS2207

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: RMR COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - CNPJ Nº 04.868.847/0001-43

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0035309-2

FFTB049

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: SPEED BRASIL TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.592.303/0001-64

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0026240-2

FVU7E43

EDD2E97 GBS7836 EJV7H62 E5U4583

CVN1961 EOF3832 EPQ3129 FWF2524 FGX677

MLK2306 PVN9864 KXL7280 QTO4H33 FHW3455

GGH6H98 CUF9C28 GH8F51 GCR0D75 FHS7G28

FUQ6G44 GFR1G67 GGC9B47 FK9394

Total de Placas Autorizadas: 24

INTERESSADA: TRANSPORTADORA PITUTA LTDA - CNPJ Nº 86.501400/0001-04

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0024345-9

GHO668

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: TRANSPORTADORA TMC LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ Nº 12.334.060/0001-20

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0017178-4

FZCG838

Total de Placas Autorizadas: 1

INTERESSADA: TRUE COLOR PIGMENTOS E CORANTES LTDA - CNPJ Nº 02.892.522/0001-70

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0026384-0

DRG9413

FID3931 FWT3775

Total de Placas Autorizadas: 3

INTERESSADA: VS CASSANO LOGISTICA LTDA - CNPJ Nº 42.428.734/0001-16

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0022814-0

CSB3127

Total de Placas Autorizadas: 1

CANCELAMENTO(S)/EXCLUSÃO(ÕES) REFERENTE(S) AOS REQUERIMENTO(S) DE LICENÇAS ESPECIAIS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

INTERESSADA: PTM TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA-EPP - CNPJ Nº 00.261.844/0001-96

PROCESSO SEI N.º: 6020.2021/0032392-2

PLACA	LETPP	VALIDADE	MOTIVO
DZ10455	2021/32.911	13/12/2022	LETPP(s) cancelada(s) para correção da(s) respectiva(s) data(s) de validade.
MMH3062	2021/32.904	13/12/2022	LETPP(s) cancelada(s) para correção da(s) respectiva(s) data(s) de validade.
LBB3911	2021/32.905	13/12/2022	LETPP(s) cancelada(s) para correção da(s) respectiva(s) data(s) de validade.
GW10918	2021/32.906	13/12/2022	LETPP(s) cancelada(s) para correção da(s) respectiva(s) data(s) de validade.
FYH5523	2021/32.907	13/12/2022	LETPP(s) cancelada(s) para correção da(s) respectiva(s) data(s) de validade.
EHX9809	2021/32.908	13/12/2022	LETPP(s) cancelada(s) para correção da(s) respectiva(s) data(s) de validade.
DVT4177	2021/32.901	13/12/2022	LETPP(s) cancelada(s) para correção da(s) respectiva(s) data(s) de validade.
EFU8622	2021/32.910	13/12/2022	LETPP(s) cancelada(s) para correção da(s) respectiva(s) data(s) de validade.
ACN5386	2021/32.918	13/12/2022	LETPP(s) cancelada(s) para correção da(s) respectiva(s) data(s) de validade.
DJE0468	2021/32.912	13/12/2022	LETPP(s) cancelada(s) para correção da(s) respectiva(s) data(s) de validade.
CGR4957	2021/32.913	13/12/2022	LETPP(s) cancelada(s) para correção da(s) respectiva(s) data(s) de validade.
CFP9290	2021/32.914	13/12/2022	LETPP(s) cancelada(s) para correção da(s) respectiva(s) data(s) de validade.
CF07421	2021/32.915	13/12/2022	LETPP(s) cancelada(s) para correção da(s) respectiva(s) data(s) de validade.
AVAZ831	2021/32.916	13/12/2012	LETPP(s) cancelada(s) para correção da(s) respectiva(s) data(s) de validade.
AXZ7869	2021/32.917	13/12/2022	LETPP(s) cancelada(s) para correção da(s) respectiva(s) data(s) de validade.
EFU8638	2021/32.909	13/12/2022	LETPP(s) cancelada(s) para correção da(s) respectiva(s) data(s) de validade.

Total de Placas Canceladas: 16

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS(LETPP)-DEMANDAS JUDICIAIS

MOTIVO: Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s) em cumprimento do processo judicial em referência.

INTERESSADA: AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - CNPJ Nº 67.795.682/0001-47

PROCESSO SEI N.º 6020.2021/0046507-7

PROCESSO JUDICIAL: Mandado de Segurança - Multas e demais Sanções

PROCESSO SEI JUD:6020.2021/0046507-7

EUC5583

Total de Placas Judicialmente Autorizadas: 1

INTERESSADA: LUXAFIT TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 04.333.897/0001-26

PROCESSO SEI N.º 6020.2022/0028727-8

PROCESSO JUDICIAL:1050437-34.2021.8.26.0053 - Mandado de Segurança Coletivo

PROCESSO SEI JUD:6020.2022/0028727-8

FVTSDB6

Total de Placas Judicialmente Autorizadas: 1

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 087/22

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ 00.360.305/0001-04. Concessão de empréstimo consignado, com averbação das prestações decorrentes em foha de pagamento, aos empregados da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo.Prazo: 60 meses.Fulcro no §3º do artigo 27 c.c §2º do artigo 28, da Lei 13.303/16, aplicando-se, por analogia, o artigo 116 da Lei 8.666/93. R\$ 0,00. Data de assinatura: 02/09/2022. SEI 7610.2022/0003111-7.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 088/22

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ 00.360.305/0001-04. Aditamento ao Convênio 087/22 - utilizar o Portal Web Margem Consignável (SIAMC), para informar e controlar a Margem Consignável dos seus empregados, e enviar as informações à CEF por meio de carga (upload) de arquivo de informações padronizado.Fulcro no §3º do artigo 27 c.c §2º do artigo 28, da Lei 13.303/16, aplicando-se, por analogia, o artigo 116 da Lei 8.666/93. R\$ 0,00. Data de assinatura: 02/09/2022. SEI 7610.2022/0003111-7.

COHAB - CONTABILIDADE

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2021/0003634-8**, e em especial as manifestações da cota 070257724 que acolho, AUTORIZO, o empenho a favor do Sr. ALEXSSANDER DE PAULA SOARES - CPF nº 192.XXX-70, R.E. nº 8454-9, para pagamento de despesas de viagem para o Assessor Especial de Diretoria I, da COHAB-SP, relativa à participação de reunião na Prefeitura do Rio de Janeiro/RJ, em 09/09/2022, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 569,24** (Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.1 00.3.3.90.14.00.09.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0000910-0

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação de SP-URB/DAF-GFI-NCO (SEI n.º 070320806), a qual adoto como razão de decidir, em razão da existência de erro material, **RETIFICO** o despacho publicado no D.O.C no dia 03/09/2022, pág. 89, (SEI n.º 070090850) para constar que: **Onde se lê:**

“I – À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação de SP-URB/DAF-GFI-NCO doc. 069908922, a qual adoto como razão de decidir, APROVO, com fundamento no disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 e ainda, Portaria 77/19-SF, a prestação de contas do processo de adiantamento nº 7810.2022/0000910-0, em nome do funcionário ANTRANIK COMRIAN JUNIOR, RG nº 14.189.975-X, CPF sob nº 206.091.348.92, RF - E059781, referente ao mês de JULHO/2022 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais)”.
Leia-se:

“I – À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação de SP-URB/DAF-GFI-NCO doc. 069908922, a qual adoto como razão de decidir, APROVO, com fundamento no disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 e ainda, Portaria 77/19-SF, a prestação de contas do processo de

rinho, restrição em decorrência da incerteza se a Municipalidade obterá recursos externos para financiar a obra do túnel do prolongamento da Avenida Chucri Zaidan, atualmente prevista em R\$ 350,0 milhões. A avaliação do quadro de planejamento aponta que nenhuma das intervenções de infraestrutura avançou em 2022, de modo que o cronograma não foi atualizado em relação ao que fora apresentado em 2021. Acerca das intervenções de habitação de interesse social, as HIS do Grupo 1 seguem paralisadas uma vez que estão contidas dentro dos contratos dos lotes 1 a 4, ainda não rescindidos. Sobre as HIS do Grupo 2, há a expectativa da realização dos projetos executivos em decorrência da contratação realizada pela COHAB-SP em maio de 2022. Em relação ao Grupo 3, os projetos básico e executivo da fase 1 encontram-se em desenvolvimento, com previsão de término até o final de 2022. Assim, com a arrecadação decorrente do leilão de CEPAC, será possível prever o início de obra de algumas das HIS, o que deverá ser debatido junto ao GG OUCAE quando da concretização do leilão. Sr. Eduardo Della Manna retoma o cargo de chefe do GG OUCAE encaminhado ao TCM sobre a importância do leilão. Sugere ao coordenador que reencaminhe o ofício, a fim de reiterar a importância da realização da 6ª Distribuição Pública de CEPAC. Sr. José Carlos Constantino acolhe a sugestão do representante do SECOVI. Sra. Sheila Mendes do Nascimento indaga sobre a regularização fundiária dos conjuntos habitacionais concluídos, conforme informe apresentado na última reunião ordinária do GG OUCAE. Relata problemas de degradação e de falta de manutenção do conjunto Corruiras, onde reside há cerca de nove anos. Questiona sobre a possibilidade das famílias da OUCAE com compromisso habitacional aderirem ao Programa Pode Entrar, anunciado recentemente pelo Prefeito Sr. Ricardo Nunes, no qual haverá a compra de quarenta e nove mil unidades habitacionais para atendimento habitacional de interesse social, inclusive aquelas que constituem atualmente o parque privado de moradias, parte delas desde 2008. Sr. José Carlos Constantino se compromete a obter informações sobre a proposta da representante e trazer em reunião posterior. Sr. Antônio Marcos Dória Vieira complementa que a Carta do GG OUCAE deveria alcançar o Sr. Prefeito Ricardo Nunes. Concorde que as familiares em auxílio aluguel removidas pela OUCAE poderiam ser atendidas pelas unidades prontas que serão compradas pela Prefeitura. Sra. Catarina Christina Teixeira, representante titular do IAB-SP, solicita que a apresentação do Quadro de Planejamento traga os valores históricos. Sobre o atendimento das famílias pelo Programa Pode Entrar, lembra o montante de terras desapropriadas para atendimento habitacional definitivo. Reflete que foram gastos com habitação social, que estão sendo drenados sem que se transformem em unidades habitacionais para atendimento definitivo. Sra. Maria Teresa Stape Affleck explica que há diferenças entre os quadros financeiro e de planejamento, pois algumas das premissas são diferentes. Nesse sentido, pondera que talvez o planejamento possa se restringir ao físico e não físico-financeiros, sem prejuízo em se tentar melhorar o diálogo entre os dois quadros, mesmo que não tenham os mesmos valores. Sr. José Orlando Ghedini, representante titular do Movimento Defesa São Paulo, questiona sobre o valor estimado de R\$ 400,0 milhões para a execução do túnel e questiona quem fez o projeto do túnel curto. Sra. Maria Teresa Stape Affleck esclarece que, uma vez transitada em julgado a Ação Direta de Inconstitucionalidade que anulou o túnel da Av. Jornalista Roberto Marinho conforme previsto na Lei Municipal nº 15.416/2011, conhecido como “túnel longo”, somente o “túnel curto”, conforme previsto pela Lei Municipal nº 13.260/2001, cujo valor foi estimado para o quadro físico-financeiro, para aproximar à realidade, pois o túnel longo seria muito mais caro. Recupera que a Comissão Técnica de Mobilidade, instituída na 55ª Reunião Ordinária da OUCAE e que teve cinco reuniões ao longo de 2020, tem o papel de estudar a melhor viabilidade para a realização da interligação da Avenida Jornalista Roberto Marinho com a Rodovia Imigrantes. Retoma-se a pauta para o detalhamento das intervenções de HIS Grupo 3, de responsabilidade de SEHAB. Sra. Maria José Gullo, diretora de SEHAB/CF/PROJ, demonstra quadro resumo da elaboração dos projetos, conforme cronograma apresentado em reuniões anteriores, prevendo a antecipação de algumas áreas para realização de orçamento para obras. Apresenta o número de moradias por área, totalizando 894 unidades habitacionais. Algumas das áreas terão o projeto antecipado, para viabilizar a licitação de obras no segundo semestre de 2022. Sra. Sheila Mendes do Nascimento questiona sobre as áreas objeto de projeto que se encontram ocupadas irregularmente por famílias. Sra. Maria José Gullo responde que a SEHAB está elaborando o projeto executivo da Fase 1, tendo conseguido realizar levantamento topográfico de todas as áreas, que já são de propriedade da Municipalidade. Contudo, as áreas só serão desocupadas quando houver início das obras, pois as áreas poderiam ser reocupadas caso ficassem vazias. A previsão de início das obras será no início de 2023, com previsão de tempo de obra entre quinze e dezoito meses. Sra. Maria Teresa Stape Affleck justifica a ausência da responsável pelo informe, de COHAB-SP. Atualiza as informações enviadas sobre as HIS do Grupo 2, de responsabilidade de COHAB-SP, de que as 23 contratações de projeto executivo se encontram em andamento, com previsão de início dos projetos até 20 de maio de 2022. Não havendo mais nada a tratar, Sr. José Carlos Constantino agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h55.

SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular
FERNANDO HENRIQUE GASPERINI
 Representante Suplente
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NIY
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL
 Representante Titular
JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
 Representante Suplente
GABRIELA DA SILVA MEDEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT
 Representante Titular
DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA
 Representante Suplente
DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB
 Representante Titular
MARIA JOSÉ GULLO
 Representante Suplente
NELSON FERRETI FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA
 Representante Titular
ERIKA VALDMAN
 Representante Suplente
LUCIA NOEMI SIMONI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF
 Representante Titular
FERNANDO FERNANDES BERNARDINO
 Representante Suplente
VIVIAN LIE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB
 Representante Titular
LUIZ CARLOS LUSTRE
 Representante Suplente
ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO
 Representante Titular
MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES
 Representante Suplente
GILBERTO ULANIN

PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
 Representante Titular
MARIANA MANSUR REIS
 Representante Suplente
FERNANDO MARCOS FERREIRA
MOVIMENTO DEFENSA SÃO PAULO
 Representante Titular
JOSÉ ORLANDO GHEDINI
 Representante Suplente
LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB
 Representante Titular
CATARINA CHRISTINA TEIXEIRA
 Representante Suplente
ESTEVAO SABATIER SIMÕES FERREIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE
 Representante Titular
MARCELA GARCIA HENRIQUE
 Representante Suplente
MARCOS MOLITERNO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS - APEOP
 Representante Titular
ANTÔNIO MARCOS DÓRIA VIEIRA
 Representante Suplente
PATRICIA MAROJA BARATA CHAMIÉ
SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRAS, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVI
 Representante Titular
EDUARDO DELLA MANNA
 Representante Suplente
TÂNIA PANTANO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
 Representante Titular
LUIZ ANTONIO DE ANDRADE
 Representante Suplente
MÁRCIA ISIS FERRAZ DE SOUZA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAU/USP
 Representante Titular
MARIA LÚCIA REFINETTI R. MARTINS
 Representante Suplente
JOÃO FERNANDO PIRES MEYER
UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA – UMM
 Representante Titular
CARLINA HENRIQUE DA SILVA
 Representante Suplente
BENEDITO ROBERTO BARBOSA
ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MORADORES DE FAVELA DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA
 Representante Titular
SHEILA MENDES DO NASCIMENTO
 Representante Suplente
OLAVO GERALDO

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000201-3

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA

REALIZADA EM 15/06/2022

PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS

Às 15h08, do dia 15 de junho de 2022, Sr. José Carlos Constantino, na qualidade de Coordenador do Grupo de Gestão da Operação Urbana Água Espraiada e representante titular da São Paulo Urbanismo, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia a 10ª Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – GGOUCAE, com pauta proposta: PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença. Ordem do Dia: I. Deliberação: manifestação quanto à proposta do Tribunal de Contas do Município – TCM sobre o valor mínimo e a quantidade de Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC, nos termos do § 1º do artigo 11º da Lei nº 13.260/2001, para realização do 1º Leilão da 6ª Distribuição Pública de CEPAC – OUCAE (SEI nº 7810.2020/0000941-7). Verifica a presença dos seguintes representantes: José Carlos Constantino, representante titular da São Paulo Urbanismo; Gabriela da Silva Medeiros, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; Fernando Fernandes Bernardino, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Lucia Noemia Simoni, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Adriana Biazzi, representante titular da SIURB; Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Tania Pantano, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Antonio Marcos Dória Vieira, representante titular da APEOP; José Orlando Ghedini, representante titular do Movimento Defesa São Paulo. No decorrer da reunião verificou-se a presença da Sra. Erika Valdmán, representante titular da Secretaria Municipal do Verde do Meio Ambiente; Sra. Maria José Gullo, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Sra. Sheila Mendes do Nascimento, representante titular da Associação dos Representantes dos Moradores de Favela – perímetro da OUCAE; Sra. Mônica Hussein Nasser, representante suplente da Subprefeitura Regional do Jabaquara – SB/JA. Sr. Olavo Geraldo, representante suplente da Associação dos Representantes Dos Moradores De Favela Do Perímetro Da Operação Urbana. Sr. José Carlos Constantino explica que o motivo da reunião é deliberar sobre a proposta do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM sobre o valor mínimo de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC e a quantidade máxima de títulos de CEPAC. Informa a publicação do fato relevante no Diário Oficial da Cidade - DOC de 07/06/2022, correspondente ao processo SEI nº 7810.2020/0000941-7, para a retomada do 1º Leilão da 6ª Distribuição Pública de CEPAC. Explica que o TCM autorizou a retomada das providências cabíveis para a realização do leilão, nos termos do Ofício SSG RETOMADA 30002/2022. Ressalta que o GGOUCAE deveria deliberar sobre a proposta do TCM, bem como a Câmara Técnica de Licenciamento Urbano – CTLU da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL. Complementa que a data da realização do certame e demais detalhes serão publicados posteriormente, conforme consta no DOC. Recupera em linha do tempo os principais eventos ligados ao registro da Distribuição junto à CVM. Lembra o início em agosto de 2020, através da conclusão do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira – EVEF realizado de acordo com o contrato nº 002/2020/SMDU, bem como verificação através do BB – Banco de Investimento S.A. na qualidade de banco coordenador das ofertas públicas de CEPAC da OUCAE. Após, foram realizados procedimentos para reajustamento do valor mínimo do CEPAC por SMDU, CTLU e GGOUCAE, de acordo com a Lei 12.360/2001, art. 11. Em setembro de 2020, foi realizado o pagamento da taxa cobrada por CVM para registro dos títulos correspondentes. No mesmo mês, realizou-se deliberação sobre o contrato 003/2020/SMDU (SEI 6068.2019/0005203-0), que tratou dos Serviços Técnicos Especializados de Avaliação de Viabilidade Econômica e Financeira – EVEF, destinado a instituir Prospecto de Distribuição de CEPAC na Operação Urbana Consorciada Água Espraiada. Foi aprovado o valor mínimo de R\$ 1.282,00 na 7ª Reunião Extraordinária de GGOUCAE, realizada em 04/09/2020. Posteriormente, foi solicitado o pedido de registro na CVM, realizando a tramitação entre setembro e novembro

em conformidade com os normativos. Em novembro de 2020 foi realizado o registro da 6ª Distribuição, marcando a data do 1º Leilão de CEPAC para 17/12/2020. Todavia, o leilão foi suspenso por determinação do TCM (Ofício SSG 14740/2020) de acordo com o entendimento de que o valor mínimo proposto de R\$ 1.450,00 não era adequado, devendo ser corrigido pelo valor do último leilão com adição do cálculo do IPC-FIPE, indicador da inflação na cidade de São Paulo. Em 2021 não houve fato relevante. No ano seguinte, em janeiro de 2022, foi revogada a medida liminar de suspensão do procedimento licitatório, ficando autorizada a retomada do leilão, de acordo com o Ofício SSG 12162/2022. Conforme preconizado pelo tribunal, foi corrigido o valor do título de acordo com a determinação do IPC-FIPE, resultando no valor de R\$ 2.175,37, e alterou-se a quantidade de títulos de 160 mil para 320 mil, após autorização da Comissão de Valores Imobiliários – CVM. Em fevereiro de 2022 foi revogada a autorização para a retomada do certame, sendo mantida a cautelar de suspensão em unanimidade pelo TCM, ressaltando a necessidade da Pasta justificar o aumento do número de CEPAC ofertado (Ofício SSG 12162/2022). Em junho de 2022 a retomada foi autorizada pelo TCM, condicionada aos termos do Ofício SSG 12816/2022. Reforça que o objetivo da 10ª Reunião Extraordinária do GGOUCAE é realizar oitiva ao Grupo de Gestão para deliberar sobre o valor mínimo de R\$ 2.175,37 e 160 mil unidades de CEPAC, procedimento necessário para prosseguimento do leilão. Apresenta a Minuta de Resolução nº 001/2022, para manifestação de GGOUCAE quanto à proposta do TCM, recuperando o histórico de ações correspondentes à liberação do 1º Leilão da 6ª Distribuição de CEPAC da OUCAE. Lembra a deliberação durante a 7ª Reunião Extraordinária do GG OUCAE, realizada no dia 04/09/2020, em que o Grupo de Gestão se manifestou favorável ao prosseguimento do reajustamento do valor mínimo do CEPAC da Operação Urbana Água Espraiada – OUCAE, de R\$ 460,00 para R\$ 1.282,00, após análise do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira da OUCAE – Laudo nº 38.278/2020. Retoma o histórico de suspensões e liberações, de acordo com os ofícios encaminhados pelo TCM. Ressalta que o Tribunal de Contas do Município – TCM propôs, para a retomada do leilão, limitação de oferta de 160 mil títulos e valor mínimo por CEPAC de R\$ 2.175,37, que recebeu manifestação favorável da São Paulo Urbanismo (SEI nº 7810.2020/0000941-7). Lembra que o GGOUCAE acompanhou o processo de suspensões por meio de suas reuniões ordinárias ao longo de 2021 e 2022, manifestando-se favoravelmente à retomada do leilão de CEPAC para continuidade das intervenções em andamento. Segue-se a leitura da Minuta de Resolução. Sr. José Orlando Ghedini, representante titular do Movimento Defesa São Paulo, questiona se o valor de R\$ 2.261,72 e a quantidade de 160 mil CEPAC representam o valor e quantidade mínimos ou se referem ao máximo permitido pela oferta. Aponta que o Tribunal de Contas do Município – TCM analisou a liberação do certame durante cerca de um ano e meio, suspendendo periodicamente a realização do leilão e atribuindo mais burocracia ao processo. Diante disso, questiona se o novo valor permitido pelo TCM é adequado para o 1º Leilão da 6ª Distribuição de CEPAC de OUCAE, citando como base argumentativa o crescimento do mercado imobiliário na cidade de São Paulo. Sr. José Carlos Constantino esclarece que as 160 mil unidades de CEPAC representam a quantidade máxima permitida pelo TCM a ser ofertada, enquanto R\$ 2.261,72 representa o valor mínimo para a venda. Explica que o art. 12 da Lei Municipal nº 13.430/2002 prevê a utilização de CEPAC como forma de contrapartida financeira para uso específico nas Operações Urbanas Consorciadas. De acordo com a legislação, o valor do último leilão em adição ao reajuste indicado pelo IPC-FIPE é estabelecido como índice preferencial para a definição do valor seguinte do CEPAC. Lembra ao Sr. José Orlando Ghedini que apesar de divergências com relação à proposta do TCM, o valor estabelecido de acordo com o EVEF realizado em 2020 era de R\$ 1.282,00, menor do que a proposta atual. Sr. José Orlando Ghedini pontua sobre o valor final de R\$ 1.282,00 que seria ofertado em 2020, de acordo com a conclusão do EVEF. Argumenta que o novo valor de R\$ 2.261,72 para a venda de CEPAC permitido pelo TCM é menor em comparação com outras Operações Urbanas, estando restrito ao Grupo de Gestão deliberar e propor ajustes. Questiona se os CEPAC adquiridos na OUCAE podem ser utilizados em outras áreas da cidade de São Paulo, fora do perímetro da Operação Urbana. Sr. José Carlos Constantino afirma ao Sr. José Orlando Ghedini que o EVEF de 2020 foi realizado por uma empresa qualificada, seguindo a legislação correspondente para indicar a valorização do preço. Informa que os CEPAC de uma mesma área possuem o mesmo valor, com uso restrito à área da Operação Urbana na qual foram adquiridos. Sr. Antonio Marcos Dória Vieira, representante titular da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas – APEOP, relembra o § 1º do art. 11 da Lei Municipal nº 13.260/2001, que estabelece R\$ 300,00 como valor mínimo para cada CEPAC, podendo ser reajustado pela Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, com consultas da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA, a Comissão Normativa de Legislação Urbanística – CNLU e o Grupo de Gestão. Defende que o valor mínimo de CEPAC deve ser reajustado conforme a demanda no mercado imobiliário. Critica a burocracia do processo, argumentando que a suspensão do leilão pelo TCM prejudica a geração de empregos e obras no perímetro da OUCAE. Ressalta que o valor mínimo do CEPAC deve ser justo para estimular a venda dos títulos correspondentes. Sra. Tânia Pantano, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais – SECOVI, questiona sobre o ano da data base de correção do valor mínimo de CEPAC, citando que a Minuta de Resolução apresentada referencia a correção pelo IPC-FIPE até o dia 14 de junho. Sr. José Carlos Constantino explica que a data base referente ao último leilão, devendo-se considerar a data de 14/06/2012 até 14/06/2022. Sra. Sheila Mendes do Nascimento, representante titular da Associação dos Representantes dos Moradores de Favela – perímetro da OUCAE, cumprimenta a todos os presentes, justifica sua ausência no começo da reunião e afirma que é favorável à Minuta de Resolução. Todavia manifesta ressalva com relação aos recursos públicos, argumentando que a OUCAE compromete-se a fornecer auxílio aluguel para as famílias removidas em caso de desastres naturais desde 2008, e por frente de obras desde 2012, representando um custo considerável para a Operação Urbana. Defende que a verba destinada ao auxílio aluguel seja reembolsada para outros custos relacionados à OUCAE. Expõe que recentemente a Prefeitura Municipal de São Paulo publicou edital destinado à compra de 45 mil unidades habitacionais. As aquisições fazem parte do programa Pode Entrar e irão atender famílias que estão no cadastro habitacional. Defende que mil destes empreendimentos sejam direcionados à OUCAE, como forma de devolver a verba destinada ao auxílio aluguel das famílias. Detalha que teve acesso à listagem das áreas da OUCAE e questiona o motivo dos mandados devolvidos e ações que foram desistidas, indagando se ainda serão realizadas obras nos locais correspondentes. Argumenta que é preciso garantir mil unidades habitacionais dentre as aquisições da Prefeitura Municipal de São Paulo, visando retirar 1.067 famílias da situação de auxílio aluguel assistidas pela OUCAE. Reforça que a responsabilidade em realocar famílias em situação emergencial por desastres naturais deve ser atribuída ao município. Sr. José Carlos Constantino explica que a devolução dos terrenos ocorre em razão de obras que não foram executadas e permanecem sem perspectiva de retomada por motivo de atual revisão. Reafirma a urgência da realização do leilão de CEPAC para continuidade das intervenções em andamento e previstas no Prospecto, detalhando que 30% dos recursos arrecadados são direcionados à Habitação de Interesse Social - HIS. Sra. Sheila Mendes do Nascimento pondera que parte dos projetos de construção possui famílias residentes no local. Argumenta que a realocação das famílias e a espera pela finalização das

obras é um processo demorado, visto que parte da população aguarda por habitação desde 2008. Propõe que a Gerência Jurídica da SPUrbanismo verifique a viabilidade de direcionar mil unidades habitacionais correspondentes ao chamamento público do município à Operação Urbana. Sr. José Carlos Constantino afirma que o Grupo Técnico irá discutir a proposta e trazer uma devolutiva ao Grupo de Gestão, informando sobre a possibilidade. Sr. José Orlando Ghedini pronuncia-se favorável à proposta realizada pela Sra. Sheila Mendes do Nascimento, argumentando que a aquisição de unidades habitacionais já construídas seria mais vantajosa do que realizar novos processos licitatórios. Detalha que desta forma a entrega de moradia seria realizada em menos tempo de espera, representando também a melhor gestão dos recursos públicos. Manifesta apoio com relação ao encaminhamento da proposta ao Grupo Técnico. Sr. José Carlos Constantino passa para a deliberação favorável sobre o reajustamento do valor mínimo de CEPAC para R\$ 2.261,72, corrigido pelo IPC-FIPE até o dia 14 de junho de 2022, com limite de oferta de 160 mil CEPAC. A Resolução é aprovada por manifestação favorável, por 10 (dez) representantes, quais sejam São Paulo Urbanismo; Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT; Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA; Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas – APEOP; Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais – SECOVI; Associação dos Representantes dos Moradores de Favela – perímetro da OUCAE; e uma (1) abstenção, do Movimento Defesa São Paulo. Sr. José Carlos Constantino agradece a compreensão do Grupo de Gestão, relembra a data da próxima reunião ordinária que ocorrerá em 10/08/2022 e informa brevemente os próximos passos até o leilão da 6ª Distribuição Pública de CEPAC da OUCAE. Sr. Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI, parabeniza o Sr. José Carlos Constantino pela condução da reunião e manifesta sua preocupação para o poder público e demais membros do GGOUCAE. Informa que a autorização dada pela Comissão de Valores Imobiliários – CVM para a 6ª Distribuição de CEPAC é vigente no ano de 2022, e aponta a importância da realização de um leilão adicional de CEPAC antes do término desta autorização. Comenta sobre a burocracia envolvida no processo requerido para o pedido de nova autorização, bem como a necessidade de contratação de um novo Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira – EVEF para suporte técnico. Reforça que é necessário aproveitar a oportunidade para arrecadar recursos para a Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, buscando retomar especificamente as obras de infraestrutura e interesse social. Reitera sua recomendação para que seja realizado um leilão adicional antes do vencimento da autorização dada pelo CVM para esta 6ª Distribuição, sugerindo pleitear mais 160 mil CEPAC neste próximo leilão. Adiciona que a Prefeitura Municipal de São Paulo deveria sinalizar a sociedade civil desta nova possibilidade. Sr. José Carlos Constantino agradece a manifestação do Sr. Eduardo Della Manna. Sra. Sheila Mendes do Nascimento questiona a Sra. Antônia Ribeiro Guglielmi, Gerente de Planejamento de SPObras, se a partir da entrada de novos recursos na OUCAE será possível dar continuidade para os planos A, B, C, D, E, F e G aprovados pelo GGOUCAE. Sra. Antônia Ribeiro Guglielmi apresenta complicações de conexão a internet durante a reunião, com dificuldades para escutar a Sra. Sheila Mendes do Nascimento. Sr. José Carlos Constantino sugere à Sra. Sheila Mendes do Nascimento que entre em contato com a Sra. Antônia Ribeiro Guglielmi via telefone para demais esclarecimentos, em razão dos problemas de conectividade da representante de SPObras. Sr. Olavo Geraldo, representante suplente da Associação dos Representantes dos Moradores de Favela – Perímetro da OUCAE, aponta a importância da Sra. Sheila Mendes do Nascimento esclarecer suas dúvidas em reunião, para que sua fala seja registrada em ata. Sra. Sheila Mendes do Nascimento insiste em esclarecer suas dúvidas durante a reunião e pergunta novamente se o plano de trabalho da OUCAE entrará em execução a partir do recebimento do primeiro recurso obtido em leilão, da fase A até G conforme previsto, com início de obras a partir de 2024. Sra. Antonia Ribeiro retoma a conectividade e direciona-se a Sra. Sheila Mendes do Nascimento. Confirma que o projeto se inicia a partir do recebimento de recursos. Todavia, reitera que conforme o plano inicial, o projeto não começará com obras, mas com a licitação referente à atualização do projeto. Sr. Eduardo Della Manna comenta que a próxima reunião da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU ocorrerá no dia 23/06/2022. Diante disso, sinaliza que não localizou na pauta correspondente a proposta de resolução que foi votada nesta 10ª Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Água Espraiada. Sr. José Carlos Constantino destaca que o Sr. Vladimir Ávila, assessor da Diretoria de Engenharia e Obras da SPUrbanismo, encaminhou a pauta. Sr. Vladimir Ávila verifica a informação nos registros, afirmando ao Sr. Eduardo Della Manna que a proposta de resolução está na pauta da próxima reunião da CTLU. Sr. Eduardo Della Manna agradece e pergunta sobre a data aproximada do leilão após a aprovação da CTLU. Indaga sobre a possibilidade de realização do leilão em meados de julho e agosto. Sr. José Carlos Constantino explica que não é possível estimar uma data no momento, em razão da necessidade de aprovação da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU; Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; e reuniões de diretoria da São Paulo Urbanismo após todas as aprovações anteriores. Comunica que as reuniões estão agendadas e o Grupo de Gestão será informado quando houver a publicação no Diário Oficial da Cidade, cumprindo os prazos da forma mais breve possível. Não havendo mais nada a tratar, Sr. José Carlos Constantino agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h09.

SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular
JOSÉ CARLOS CONSTANTINO
 Representante Suplente
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NIY
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL
 Representante Titular
JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
 Representante Suplente
GABRIELA DA SILVA MEDEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT
 Representante Titular
DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA
 Representante Suplente
DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB
 Representante Titular
MARIA JOSÉ GULLO
 Representante Suplente
JABS CRES MAIA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA
 Representante Titular
ERIKA VALDMAN
 Representante Suplente
LUCIA NOEMI SIMONI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF
 Representante Titular
FERNANDO FERNANDES BERNARDINO
 Representante Suplente
VIVIAN LIE